

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.189 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terra medindo 17.553,93m² situada no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de Praça Pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra medindo 17.553,93m², situada no lugar de Bonsucesso, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 42,00m mais 52,00m em dois segmentos com um ângulo de 135º na frente, confrontando com a Rodovia Amaral Peixoto, no sentido Bacaxá para Araruama; 88,33m na linha dos fundos, confrontando com a área 02; por 158,50m de extensão de frente à fundos pelo lado direito que faz com a área "E" (loteamento Bairro Chão de Ouro), e 181,00m pelo lado esquerdo com propriedade de Felix Carlos Martins, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 952 (ficha), sob o R. 03, datado de 03/06/1991.

Art. 2º A área de terra referida no art. 1º será destinada à implantação de Praça Pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.057 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Aline Peçanha Mattos Chaves, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.058 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Cria a Comissão para seleção de estudantes para o Programa Jovem Cidadão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 004/2021 para seleção de estudantes interessados em vagas estágio para atender o Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro - Jean Carlos de Almeida Saraiva - Mat. 930463-2

Membro - Romulo do Prado Zeferino - Mat. 930098-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.273/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2021.

Objeto: Aquisição de automóveis para melhor atender a Promoção da Saúde.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 338, em favor da empresa Vila Capri Administradora e Serviços LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.530.856/0001-34, o item 01, no valor total de R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Saquarema, 18 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.391/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 10.391/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 36 (trinta e seis) e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel para funcionamento de Agência de Correios Comunitária – AGC – do bairro de Vilatur, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 10.391/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Braulio de Assis Leal.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Praia de Itaúna, lote 13, quadra 335, loja 01 – Ipitangas Saquarema-RJ, para fins